



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 046/98

Autor Carlos Alberto Xavier Loroza

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma quadra de esportes polivalente no bairro Delamare".

Apresentado em 14 de 04 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 23 de Fevereiro de 1999 no folha Folhã
Lei n.º 696/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 14/04/1998
N.º 046 L.º 001 Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 046/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma
Quadra de Esportes Polivalente no bairro Delamare"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a
construir uma Quadra de Esportes Polivalente no bairro Jardim Dela-
mare, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º
correrá por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de abril de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

lido em
14.04.98
12/4/98
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 12/4/98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 696/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Quadra de Esportes Polivalente no bairro Delamares".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Quadra de Esportes Polivalente no bairro Jardim Delamares, Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 046/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jri _____
EM ____ / ____ / ____

Olus _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A CONSTRUIR UMA QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE NO BAIRRO DELAMARE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jri _____
RELATOR

Valdeci _____
MEMBRO

carlos _____
MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 046/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

du _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO
XAVIER, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE NO BAIRRO DELAMARE"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

du _____
MEMBRO

José _____
MEMBRO

A.A.P.L.